



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/C

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O NOVO ENQUADRAMENTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (PLP Nº 108, DE 2021)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026 (Do Sr. Luiz Gastão)

Requer o aditamento ao Requerimento nº 13/2026 da Comissão Especial sobre o novo enquadramento do Microempreendedor Individual (PLP 108, de 2021), para incluir representantes e definir o local de realização do Seminário Regional no Estado do Ceará da Comissão Especial sobre o Novo Enquadramento do Microempreendedor Individual.

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento ao Requerimento nº 13/2026, da Comissão Especial sobre o novo enquadramento do Microempreendedor Individual (PLP 108, de 2021), para incluir representante da Federação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviço do Estado do Ceará - FEMICRO e representante da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará - FACIC, no Seminário Regional no Estado do Ceará da Comissão Especial sobre o Novo Enquadramento do Microempreendedor Individual, a ser realizado na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - Fecomercio/CE, no dia 26 de junho de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/C

JUSTIFICATIVA

A inclusão de representantes da Federação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviço do Estado do Ceará (FEMICRO) e da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará (FACIC) no Seminário Regional da Comissão Especial sobre o Novo Enquadramento do Microempreendedor Individual justifica-se pela relevância técnica, institucional e representativa dessas entidades no contexto econômico do Estado do Ceará.

A FEMICRO e a FACIC possuem atuação consolidada na defesa dos interesses dos micro e pequenos empreendedores, abrangendo setores essenciais para a economia local, como comércio, serviços, indústria e agropecuária. Suas contribuições são fundamentais para o debate qualificado sobre o aprimoramento do regime do Microempreendedor Individual (MEI), especialmente diante das mudanças propostas no PLP 108/2021, que impactam diretamente milhares de empreendedores cearenses.

A participação dessas entidades no seminário permitirá ampliar a representatividade regional e enriquecer o processo legislativo com informações técnicas, experiências práticas e demandas reais dos empreendedores locais. Além disso, fortalece o diálogo federativo e contribui para que a Comissão Especial tenha uma compreensão mais precisa dos desafios e oportunidades enfrentados pelos MEIs no Ceará.

Nesse sentido, propõe-se que o Seminário Regional seja realizado na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará (Fecomércio/CE). A escolha do local justifica-se por sua localização estratégica, ampla infraestrutura para a realização de eventos institucionais.

Conto com o apoio dos nobres pares para devida aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado LUIZ GASTÃO (PSD/CE)

